



1316

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1372 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 358, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo para pavimentação com concreto, nas ruas do Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente proposição pela necessidade da pavimentação com concreto nos locais indicados, atendendo reivindicação dos moradores. A pavimentação com concreto trará diversos benefícios para a comunidade dos locais, principalmente nas proximidades do 6º BpChoq, nas extensões das Rua Sérgio Oliveira, Urbano Villela e Homero Tarragó, locais com grande fluxo de veículos e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente